

Roteiro para requerer a emissão de CAF

Preencher os seguintes formulários:

1 – Requerimento → Assentado que estar pedido o CAF.

2 - Formulário dos membros familiares → Deve ser relacionado todos os membros da família que moram na casa do assentado cadastrado.

Não esquecer de preencher os seguintes itens: **Estado Civil, Relação de Parentesco com Declarante, Escolaridade, Cor ou raça; É mão de obra na unidade familiar e Telefone celular de contato.**

No caso do membro familiar menor de idade informar que **não** é mão de obra na unidade familiar.

3 - Autodeclaração de renda → Colocar a renda obtida nos últimos **12 (doze) meses** que antecede o requerimento do CAF.

Informar valores em **REAIS**.

Somar a renda de dentro do assentamento (produção) e colocar o valor no espaço destinado a essa informação, assim como também a renda fora do assentamento.

A documentação obrigatória para a emissão do CAF será exigida conforme o caso:

I. Para a Unidade Familiar de Produção Rural (pessoa física):

- a) Carteira de Identidade e CPF (de cada um dos titulares e dos membros da família);
- b) Certidão de Casamento (se for o caso);
- c) Comprovante de residência que é a última conta de energia elétrica em nome de um dos titulares.
- d) No caso de assentamento do Estado (PE) e projeto casulo (PCA) enviar o título de domínio ou documento firmado entre o assentado e o estado ou município devidamente assinado.

Modelo de Requerimento, Formulário de membros da família e Autodeclaração de renda pode ser obtido no final da página do site <https://www.gov.br/incra/pt-br/composicao/superintendencias-regionais/piaui>

A documentação deve ser scaneada. Enviar documento de forma legível. Não enviar foto.

Enviar para email **protocolo.tsa@incra.gov.br**

Telefone INCRA setor PRONAF – **(86) 3142-2663**